CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 17ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 350ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 17ª REGIÃO, CRP-17/RN – VI PLENÁRIO

Aos dias 24 e 25 do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, situada à Rua do Titânio nº 25, Lagoa Nova, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, ocorreu a 350ª reunião plenária ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, CRP-17/RN - VI Plenário, Gestão “Psicologia, Democracia e Diversidade: compromisso coletivo pela transformação social”. Considerando a Portaria CRP-17 nº 08/2022, de 11 de junho de 2022, que estabelece o uso do sistema de videoconferência, esta Plenária foi convocada na modalidade híbrida: por meio de videoconferência utilizando a plataforma Google Meet e presencialmente na Sede do CRP/RN. A reunião teve início às 10h do dia 24 de janeiro de 2025, estando presentes FISICAMENTE os(as) conselheiros(as): Flávia Alves da Silva (CRP 17/4967) e Ana Izabel Oliveira Lima (CRP 17/2438). De FORMA REMOTA participaram Arthur Luiz de Oliveira dos Santos (CRP 17/5076), Kimberlly Lira de Carvalho (CRP 17/3937), Luana Isabelle Cabral dos Santos (CRP 17/2509), João Maria Morais da Costa (CRP 17/3669), Marília Maria de Jesus Queiroz (CRP 17/5163). A conselheira presidenta Flávia Alves da Silva procedeu à abertura dos trabalhos com a apreciação e leitura da ata da 349ª Reunião Plenária Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. No dia 24 de janeiro, os trabalhos foram voltados às discussões relacionadas ao orçamento, plano de trabalho para o ano de 2025 e ao detalhamento dos trâmites licitatórios, conforme parecer da assessoria jurídica registrado no **Processo nº 571700205.000001/2025-52**. O plenário reforçou a prioridade da realização de Concurso Público para o preenchimento de cargos efetivos do CRP/RN, bem como a garantia da execução do evento COREPSI 2025, a redução de valores das rubricas do orçamento e a adoção de modalidade remota para reuniões e eventos enquanto os estudos de impacto financeiro estão em curso. Além disso, ficou definido que a suspensão de compras de passagens aéreas permanecerá até nova análise pela diretoria. No dia 25 de janeiro, as discussões seguiram conforme a ordem do dia. Foi dada ciência ao planejamento da imersão com conselheiras e colaboradoras, marcada para o dia 7 de fevereiro de 2025, conforme o **Processo nº 571700209.000248/2024-58**. No **Processo nº 571700209.000007/2025-90**, foi aprovada a solicitação da ABEP para divulgação do "Curso ABEP sobre Formação em Psicologia", com encaminhamento dos convites para avaliação pela Comissão de Comunicação (CCOM). No **Processo nº 571700207.000019/2023-72**, deliberou-se pela consulta aos orientadores fiscais sobre a possibilidade de responderem à pesquisa mencionada, indicando data e horário para agendamento até 29 de janeiro de 2025. Caso haja indisponibilidade, o processo será encaminhado novamente ao plenário. Deliberou-se no **Processo nº 571700209.000020/2024-68** pela renovação da parceria com o ObPALA UFRN, solicitando-se maior detalhamento das atividades para que o CRP possa planejar seu apoio. No **Processo nº 571700209.000011/2025-58**, foi decidido encaminhar o histórico e os documentos à CCOM para análise prévia e posterior aprovação pelo plenário. No **Processo nº 571700209.000246/2024-69**, o conselheiro Arthur Luiz foi designado para consultar as assessorias ASSGEST e ASSTEC e apresentar uma qualificação do ponto na próxima plenária. No que tange à homologação de

processos de inscrição, conforme o **Processo nº 571700199.000006/2025-10**, foram analisados e deliberados diversos processos administrativos, conforme a relação apresentada no documento SEI nº 2006606. No **Processo nº 571700200.000002/2025-47**, foi aprovado o cancelamento do registro e a isenção das anuidades referentes aos anos de 2023 e 2024 do psicólogo Lucas Cunha de Costa Moreira (CRP 17/6614), com base na análise dos documentos apresentados. No **Processo nº 571700200.000001/2025-01**, foi aprovada a interrupção temporária e a isenção das anuidades de 2024 e 2025 da psicóloga Atalia de Lima Barreto (CRP 17/1621), também com base nos documentos apresentados. Por fim, no **Processo nº 571700210.000004/2025-17**, foi aprovada a transferência da psicóloga Letícia Maria Costa e Sousa (CRP 17/número correspondente). Foram realizadas mudanças na composição das Comissões, conforme seguem: na Comissão de Ética (COE), Luana Isabelle Cabral dos Santos (presidenta), Ana Izabel Oliveira Lima (membro), Uliana Fernandes de Oliveira (membro), com apoio técnico e colaborativo de Ana Andréa Barbosa Maux, Shirley Magnólia Baumgartner, Maria Eugênia de Souza Soares, Iris Clara do Nascimento Souza, Ana Beatriz Bertelli Bottini e Kaynelly Souza de Melo. Na Comissão de Orientação e Fiscalização (COF), Marília Maria de Jesus Queiroz assume a presidência, com Luana Isabelle Cabral e Luan Martins de Souza como membros. Já na CARPE, Uliana Fernandes de Oliveira coordenará, com Kimberlly Lira de Carvalho, Luan Martins de Souza, Marília Maria de Jesus Queiroz e Tabita Aija Silva Moreira como membros. Ao final, após intensa discussão e análise dos pontos apresentados, os trabalhos foram encerrados às 12h, e a próxima reunião plenária foi agendada para o dia 7 de fevereiro de 2025. A conselheira tesoureira Ana Izabel Oliveira Lima lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes e publicada no Portal da Transparência deste Regional.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Izabel Oliveira Lima**, **Conselheira(o)**, em 28/01/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Flavia Alves da Silva**, **Conselheira(o)**, em 28/01/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Luiz de Oliveira dos Santos**, **Conselheira(o)**, em 28/01/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2010935** e o código CRC **5500BED0**.

Referência: Processo nº 571700209.000008/2025-34 SEI nº 2010935